

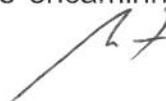

## COMITÊ TÉCNICO DE ACESSORAMENTO SOBRE AGROTÓXICOS – CTA

### Memória da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos

A reunião foi realizada no dia 04 de abril de 2012, na sala 2 do Parlatório – ANVISA, tendo início às 14h30min, estando presentes Letícia Rodrigues da Silva e Luiz Cláudio Meirelles (MS/ANVISA), Marcio Freitas e Kênia Godoy (MMA/IBAMA), Álvaro Inácio, Letícia Altafim e Marcella A. Teixeira (MAPA).

1. **Aprovação da Memória da 3ª Reunião do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos do ano de 2012.**

2. **Apresentação dos pontos pendentes MAPA do ano de 2011 e encaminhamentos:** **Substitutos do Endossulfam:** O MAPA encaminhará a lista até o dia 12/04/2012. **Registro de Produtos Técnicos e Produtos Formulados importados:** O MAPA vai cancelar os registros nos quais forem encontradas incorreções ou quando a empresa não fizer o registro do produto técnico, e sempre que os órgãos encontrarem tal situação encaminharão para o MAPA. **Transferência de Titularidade:** O MAPA colocou que a responsabilidade fiscal é do registrante. A ANVISA lembrou a necessidade de observar que existe uma decisão judicial impedindo tal ato. **IN de Marcas:** O MAPA vai circular documento e o CTA analisará na sua 4ª Reunião. **IN de Reavaliação:** ANVISA informou que não houve mais reunião do grupo. O CTA entendeu que esta Norma será tratada com maior prazo. **Desvios de produtos domissanitários:** O CTA propõe uma reunião com GGSAN para melhores esclarecimentos. Esta discussão está prevista para reunião do CTA de junho. **Definições para enquadramento de produtos atípicos como agrotóxicos:** O CTA encaminhou para o grupo das coordenadoras de avaliação para que elaborem uma proposta para enquadramento desses produtos. **Regularização de empresas registrantes de agrotóxicos:** O IBAMA vai apresentar proposta em julho. **Harmonização dos sistemas de informática para art. 41 do Decreto:** Os órgãos estão em processo de construção/aprimoramento dos seus sistemas. O CTA propõe discutir o tema na última reunião do ano de 2012. **Impurezas de 2,4-D:** O Grupo de trabalho deve retornar a discussão. O IBAMA trará informações para a próxima reunião sobre a alteração da INC 02 de 2008. **Reunião das Consultorias Jurídicas para avaliação conjunta das INCs:** A ANVISA retomará os encaminhamentos para tratar deste assunto.



3. **Encaminhamentos sobre a abamectina:** O CTA decidiu e o MAPA procederá a publicação da suspensão das importações do fabricante Hebei Veyong.
4. **Proposta de datas para elaboração de documento para o plano governamental de enfrentamento ao uso de agrotóxicos coordenado pela Sec. Geral da Presidência da República:** O CTA propôs uma reunião com os três órgãos para o dia 20.04.2012 com o intuito de fechar um documento referente ao assunto.
5. **Política Nacional de Agroecologia:** A ANVISA participou da reunião e colocou que este assunto deveria ser apresentado ao CTA.
6. **Pedido de apoio ao JMPR:** O MAPA fará uma consulta à área internacional para saber como tratar do assunto. MAPA e ANVISA contribuirão.
7. **Encaminhamentos para a IN alteração de formulação:** O MAPA enviará o parecer técnico em resposta à análise de sua jurídica. ANVISA tentará marcar uma reunião com as jurídicas dos três órgãos. MAPA e IBAMA propuseram que fosse criada uma câmara jurídica.
8. **Pedido de priorização de registro do produto a base de ácido abscísico:** Este produto se enquadra como bioquímico e como tal possui fila própria de avaliação.
9. **Registro emergencial para o caju:** A proposta do IBAMA é que o GT de minors crops elabore um fluxograma para avaliar a possibilidade de inclusão da cultura.
10. **Especificações de referência: Beauveria bassiana e Phytoseiulus macropilis:** O CTA aprovou as especificações de **Beauveria bassiana e Phytoseiulus macropilis** e solicitou que o GT de FITORG desenvolva as especificações de referência para o enxofre e cobre.
11. **Registro de produtos fitossanitários para uso emergencial no controle da cochonilha-de-carmim (dactylopius opuntiae) na cultura da palma forrageira:** Este assunto foi tratado como emergência já tendo um produto registrado para esta finalidade. O pedido encaminhado pela FAEPA perde efeito pois o produto solicitado já encontra-se em processo de avaliação nos órgãos.

Ministério da Saúde/ ANVISA

Ministério da Agricultura

Ministério do Meio Ambiente